



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 44, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXMOS. SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO
PARECIS**

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 40/2024** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.517.250,00** (três milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do superavit financeiro, das fontes de recursos vinculados e não vinculados – exercício anterior, conforme detalhado no presente projeto de lei.

A suplementação ora solicitada objetiva utilizar os recursos oriundos de fontes do exercício anterior, vinculadas à Secretaria de Infraestrutura, para cobrir despesas com a finalização da pavimentação asfáltica na Avenida Frei Galvão no Bairro Boa Esperança, conforme projeto e planilha em anexo e também para dar Início da segunda etapa das obras de drenagem e pavimentação no Distrito Marechal Rondon, considerando que no ano de 2023 foi concluída a 1º etapa.

Solicitamos também o reforço na dotação para despesas dos poços artesianos, em especial para energia elétrica dos mesmos.

Diante do exposto encaminhamos com pedido de tramitação em regime de urgência especial o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,

RAFAEL
MACHADO:9
2916201068

Assinado de forma
digital por RAFAEL
MACHADO:9291620
1068
Dados: 2024.06.20
15:39:00 -04'00'

RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Luiz Carlos



PROJETO DE LEI Nº 40, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Autoria: Poder Executivo Municipal

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE **R\$ 3.517.250,00** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 3.517.250,00 (três milhões, quinhentos e dezessete mil, duzentos e cinquenta reais), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, com as seguintes classificações orçamentárias:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.004	DEPARTAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
004.15.451.0005.10018	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
25000000000000	Recursos ordinários - exercício anterior	R\$	1.107.662,74
275300000000003	Recursos provenientes de preços públicos - água - exercício anterior	R\$	517.250,00
275500000000000	Alienação de Bens - exercício anterior	R\$	892.337,26
007.17.512.0006.20049	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
3.3.90.00.00.00	Aplicações diretas		
275300000000003	Recursos provenientes de preços públicos - água - exercício anterior	R\$	1.000.000,00
	TOTAL	R\$	3.517.250,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do *Superávit* Financeiro no valor de R\$ 3.000.000,00 e pelo Cancelamento de Dotação Orçamentária, conforme discriminação abaixo, no valor de R\$ 517.250,00, de acordo com o Artigo 43, § 1º, incisos I e III da Lei Federal nº 4.320/64.



07	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
07.007	DEPTO DE ÁGUA, ESGOTO E SERVIÇOS URBANOS		
007.17.512.0006.10026	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO		
4.4.90.00.00.00	Aplicações diretas		
275300000000003	Recursos provenientes de preços públicos - água - exercício anterior	R\$	517.250,00
	Valor aberto por superávit	R\$	3.000.000,00
	TOTAL	R\$	3.517.250,00

Art. 3º. As alterações constantes deste Decreto passam a integrar a Lei Municipal nº 2.228, de 13 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, a Lei Municipal nº 2.486, de 10 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 – LDO, e a Lei Municipal nº 2.518 de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024 – LOA.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, em 20 de junho de 2024.

RAFAEL
MACHADO:9
2916201068

Assinado de forma digital
por RAFAEL
MACHADO:92916201068
Dados: 2024.06.20
15:39:18 -04'00'

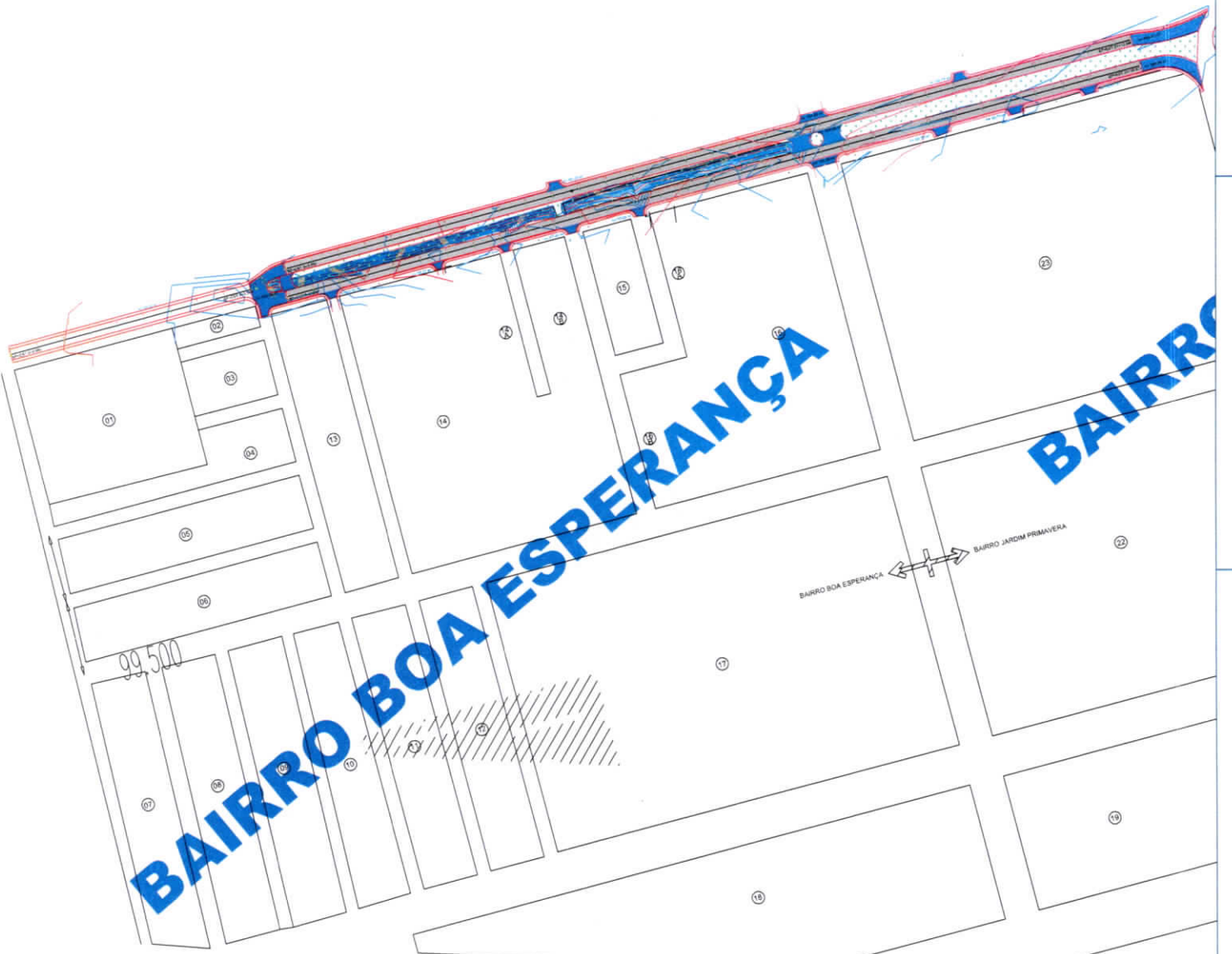
RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO
CANTERLE:38593
572049

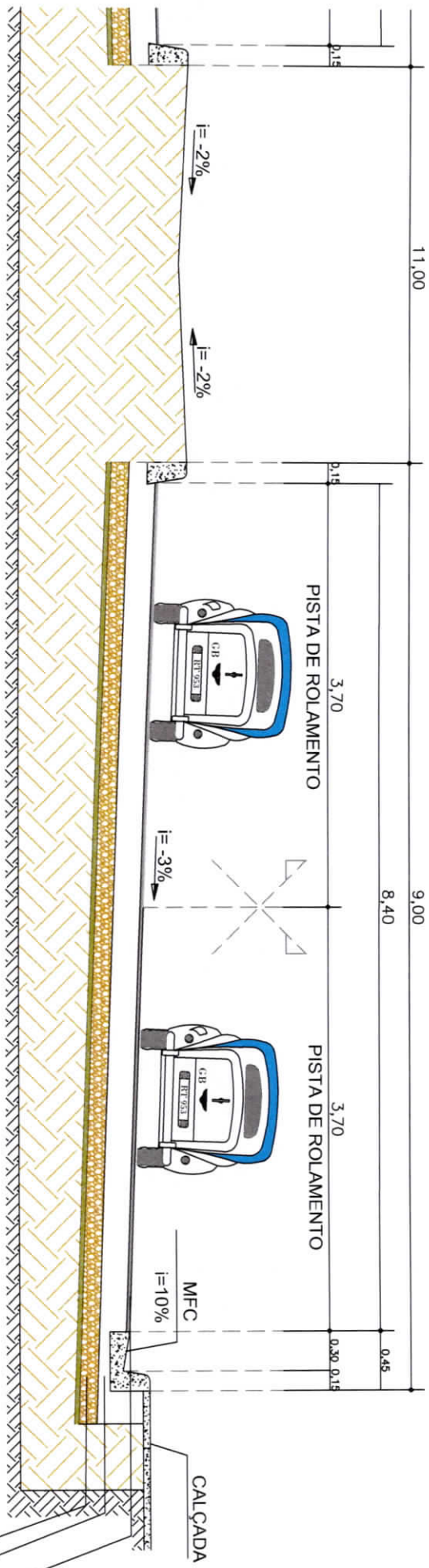
Assinado de forma digital por
MARCIO ANTÃO
CANTERLE:38593572049
Dados: 2024.06.20 15:42:38
-04'00'

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração




CAMBIO NO CAV / CREA:		CAMBIO DA PRECATORIA:	
TITULO DE OBRAS		MODALIDADE	
INIAJUSTIFICADA		PAVIMENTACAO	
OBRA PAVIMENTACAO ASFALTICA EM TSD			
PROPRIETARIO/ CNPJ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT 24.722.077/0001-36			
ENDEREÇO: AV. FELI GALVAO			
AUTOR DO PROJETO _____			
ESPECIALISTA TECNICO _____			
PROJETO DE PAVIMENTACAO			
ASSUNTO APRESENTACAO		GOVERNO DO ESTADO	
DATA DE EMISSAO MARÇO/2024		GOVERNO DO ESTADO	
REVISÃO 01		GOVERNO DO ESTADO	
ESCALA 1:1000		GOVERNO DO ESTADO	
ART 06		PG 06	





SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE
 BASE DE SOLO ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE
 REVESTIMENTO EM TSD (TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO)

OBRA: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		TABELA REFERÊNCIA:		SINAPI (MAIO/2024)				
LOCAL: AVENIDA FREI GALVÃO		INFRAESTRUTURA SECRETARIA		DESONERADO				
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		CAMPO NOVO DO PARECIS		PREFEITURA				
DATA: MAIO2024		SECRETARIA		PREFEITURA				
OBSERVAÇÕES:								
1) TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI DESONERADO								
2) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 79,65% (HORA) E 43,45% (MÊS) PARA O ESTADO DE MATO GROSSO								
ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA								
BOLETIM	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO		
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)	%
2.0 PAVIMENTAÇÃO								
EXECUÇÃO DE PAVIMENTO								
SINAPI	101126	2.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA E DESCARGA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF. 07/2020	M3	2.670,00	12,45	38.994,03	1,35%
SINAPI	100577	2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO. AF. 11/2019	M2	13.350,04	1,14	18.038,30	0,63%
SINAPI	96388	2.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	2.670,00	11,37	35.825,57	1,24%
MATERIAL PARA EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO								
COMPOSIÇÃO	COMP_CBUQ	2.7	COMPOSIÇÃO CBUQ	M2	6.500,00	81,75	531.398,41	18,44%
SUB-TOTAL 2.0 >>>								
R\$624.266,31								
21,66%								


 THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MT 043149

OBRA:		DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS		TABELA REFERÊNCIA:		SINAPI (MAIO/2024)		
LOCAL:		DISTRITO MARECHAL RONDON 2ª ETAPA		INFRRA		DESONERADO		
PROP.:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS		ESTRUTURA		CAMPO NOVO DO PARECIS		
DATA:		JUNHO/2024		SECRETARIA		PREFEITURA		
OBSERVAÇÕES:								
1) TABELA DE REFERÊNCIA SINAPI DESONERADO								
2) ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS 79,65% (HORA) E 43,45% (MÊS) PARA O ESTADO DE MATO GROSSO								
ORÇAMENTO ORIENTATIVO DA OBRA								
BOLETIM	CÓDIGO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND.	QUANTIDADE	PREÇO		
						UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$) %	
2.0 DRENAGEM PROFUNDA E REDE DE AGUAS PLUVIAIS								
TUBOS PEAD								
SINAPI	41781	2.1	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *400* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	600,00	283,20	169.920,00 13,76%	
SINAPI	41783	2.2	TUBO CORRUGADO PEAD, PAREDE DUPLA, INTERNA LISA, JEI, DN/DI *800* MM, PARA SANEAMENTO (DRENAGEM/ESGOTO)	M	858,00	1.018,13	873.555,54 70,72%	
SINAPI	97953	2.3	BOCA DE LOBO (CAIXA COM GRELHA SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,5X1X1 M. AF. 12/2020)	UN	64,00	1.404,02	89.857,28 7,27%	
						SUB-TOTAL 2.0 >>	R\$1.133.332,82	91,74%
3.0 POÇO DE VISITA								
POÇO DE VISITA - SINAPI								
SINAPI	99290	3.1	BASE PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M, PROFUNDIDADE = 1,45 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF. 12/2020	UN	19,00	4.055,92	77.062,48 6,24%	
SINAPI	99241	3.2	ACRÉSCIMO PARA POÇO DE VISITA RETANGULAR PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS = 1,5X1,5 M. AF. 12/2020	M	1,00	1.726,22	1.726,22 0,14%	
CHAMINÉ - SINAPI								
SINAPI	99318	3.3	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF. 12/2020	UN	19,00	299,16	5.684,04 0,46%	
COMPOSIÇÃO	COMP. DREN	3.4	TAMPAO FOFO ARTICULADO, CLASSE D400 CARGA MAX 12,5 T, REDONDO TAMPA 600 MM, REDE PLUVIAL/ESGOTO, P = CHAMINE CX AREIA / POÇO VISITA	UN	19,00	921,43	17.507,17 1,42%	
						SUB-TOTAL 3.0 >>	R\$101.979,91	8,26%
						TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO >>	R\$1.235.312,73	100,00%


 THALES PATRICK FERREIRA RODRIGUES
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA MT 043149